

PROPOSTA DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024

1. INTRODUÇÃO

A presente proposta do PAAR/PNAB 2024 foi elaborada tendo em vista demandas levantadas nas escutas públicas, além do planejamento estratégico da SECULT para 2024.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

A PNAB 2024 prevê a utilização de R\$19.002.451,08, distribuída originalmente da seguinte maneira:

Tabela 1: Plano de Ação da PNAB Tocantins aprovado pelo MinC

Item	Ação	Valor
0	Custo operacional	R\$950.000,00
1	Obras e reformas	R\$4.177.144,69
2	Política Nacional Cultura Viva	R\$2.375.306,39
3	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	R\$4.000.000,00
4	Fomento Cultural	R\$7.500.000,00

As linhas de ação a serem realizadas são as seguintes:

Da distribuição dos recursos:

EDITAL	Descrição do Edital	Quantidade Estimada	Legislação aplicável	Valor
1. INFRAESTRUTURA CULTURAL				
1	Edital de infraestrutura cultural	14	Decreto Estadual nº 5.815/2018 e Decreto Estadual nº 5.816/2018	R\$3.570.000,00
2. POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA				
EDITAL	Descrição do Edital	Quantidade Estimada	Legislação aplicável	
2	Criação da Rede Estadual de Pontos e Pontões de Cultura	28	Lei 13.018/2014 e IN Minc nº 08/2016	R\$2.375.000,00
3. SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS				



EDITAL	Descrição do Edital	Quantidade Estimada	Legislação aplicável	
3	Subsídio à manutenção de espaços e atividades de organizações culturais	50	Decreto Federal nº 11.453/2023	R\$4.000.000,00
4. FOMENTO A PROJETOS, PREMIAÇÕES E BOLSAS CULTURAIS				
EDITAL	Descrição do Edital	Quantidade Estimada	Legislação aplicável	
4	Culturas indígenas – Premiação e Bolsas	25	Decreto Federal nº 11.453/2023	R\$600.000,00
5	Culturas Quilombolas – Premiação e Bolsas	25		R\$600.000,00
6	Culturas Tradicionais – Premiação e Bolsas	45		R\$1.125.000,00
7	Bolsas de residência, intercâmbio, pesquisa e capacitação.	20		R\$500.000,00
8	Edital de Projetos Culturais – Região Norte	80		R\$ 2.365.000,00
9	Edital de Projetos Culturais – Região Central	80		R\$ 2.365.000,00
10	Edital de Projetos Culturais – Região Sul	80		R\$ 2.365.000,00
11	Edital de Projetos Culturais – Palmas	145		R\$4.825.000,00

Suplementação

Para alcançar o objetivo da Lei 14.399/2022, especialmente no que se refere os incisos I, II, III e IV do art. 3º, a Secretaria da Cultura irá suplementar os recursos de Fomento a Projetos Culturais da PNAB, com recursos do Fundo Estadual de Cultura, no valor de R\$6.640.000,00, que já estavam anteriormente aprovados e reservados para ações semelhantes (Editais de Projetos Culturais).

Das estratégias para desconcentração de recursos

Para alcançar 20% da desconcentração de recursos da PNAB previsto no inciso II, Art. 7º da lei, a Secretaria da Cultura reservará recursos e vagas nos editais a serem lançados, através da seguinte metodologia:

- Os editais nº 2 e 3 terão 20% de suas vagas destinadas a ambientes, espaços, organizações e pontos de culturas localizados em áreas periféricas;
- Os editais nº 4, 5 e 6 são destinados a ações realizadas nas referidas comunidades e territórios;

- c) O edital nº 7 terá 20% dos seus recursos destinados a ações em áreas periféricas;
- d) Os editais de Fomento a Projetos Culturais nº 8, 9, 10 e 11 terão vagas específicas para ações em áreas periféricas, visando completar o alcance mínimo de R\$3.800.000,00 destinados a essas ações.

3. UTILIZAÇÃO DO RECURSO EM RELAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO ORIGINAL

Tabela 2: Comparação do Valor Aprovado com o Valor Utilizado conforme Tabela 2

Item	Ação	Valor Planejado	Valor Utilizado
0	Custo operacional	R\$950.000,00	R\$950.000,00
1	Obras e reformas	R\$4.177.144,69	R\$3.570.000,00
2	Política Nacional Cultura Viva	R\$2.375.306,39	R\$2.375.000,00
3	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	R\$4.000.000,00	R\$4.000.000,00
4	Fomento Cultural TOTAL, dos quais:	R\$7.500.000,00	R\$14.745.000,00
	<i>Fomento cultural PNAB em premiação, bolsas culturais e fomento a projetos culturais</i>		R\$8.105.000,00
	Suplementação do FUNDO ESTADUAL DE CULTURA para fomento cultural		R\$6.640.000,00